



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.

APROVADO(A)

em 30/11/2021

EDMAR CELIN, MARIA LÚCIA VENTORIM E NEUCILENE COGO VIANA, vereadores membros da Comissão Permanente de Defesa da Mulher da Câmara Municipal de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requerer seja enviado ofício à Subsecretaria de Direitos para as Mulheres, na pessoa da Senhora Juliane de Araújo Barroso e a Juíza Substituta da Segunda Vara da Comarca de Castelo-ES, Senhora Valquíria Tavares Matos, Sugerindo que seja implantando em nosso município, sistema integrando as Policias Militar e Civil a Segunda vara do município, informando imediatamente os casos de violência domestica para que seja nomeados advogado dativo para o acompanhamento das vítimas desde o inquérito policial até o desfecho do processo.

JUSTIFICATIVA: Na ultima sexta-feira, aconteceu no Plenário da Câmara Municipal de Castelo, Audiência Publica com o tema: VIOLENCIA CONTRA A MULHER: POLITICAS PUBLICAS, MEIOS DE ERRADICAÇÃO, motivada pelos autos índices de feminicídios ocorridos em nossa região nos últimos meses, na oportunidade toda a população pode contribuir com ideias para implementação de políticas públicas para minimizar este grande mal, essa solicitação foi uma das sugestões feitas e nós como comissão entendemos ser uma ação simples eficaz, contribuindo com a efetiva garantia dos direitos dessas mulheres.

Nestes termos, pede deferimento.

Castelo, ES, 26 de novembro de 2021.

EDMAR CELIN, MARIA
Vereador

LÚCIA VENTORIM
Vereadora

NEUCILENE COGO VIANA
Vereadora